



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da 2ª Câmara

Ofício nº 8582/2021 – Secretaria 2ª Câmara

Belo Horizonte, 21 de maio de 2021.

Senhor Prefeito,

Nos termos do despacho, anexo por cópia, exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Substituto Telmo Passareli, Relator dos autos de nº **1066520 – Denúncia**, comunico-lhe que foi determinada novamente a **intimação** de V. Exa., para que, no **prazo de 15 (quinze dias) dias**, encaminhe, em relação ao contrato decorrente do processo licitatório 87/2019, pregão presencial 47/2019, cópia de todas as medições, tickets de pesagem, empenhos, pagamento, notas fiscais para todos os serviços executados até então, além do plano de execução elaborado pela empresa contratada ou prefeitura municipal, incluindo as planilhas orçamentárias, todas as planilhas de composição dos custos unitários, BDI, encargos sociais e administração local detalhados, roteiros de coleta com os respectivos mapas e distâncias percorridas por setor e turno, além do quantitativo de funcionários de forma que seja possível verificar se os preços e quantidades condizem com o ajuste firmado.

Advirto-lhe, ainda, de que o não cumprimento desta diligência no prazo fixado caracterizará reincidência no descumprimento de determinação do relator, o que enseja a aplicação de multa pessoal e individual no valor de até R\$29.413,44 (vinte e nove mil quatrocentos e treze reais e quarenta e quatro centavos), nos termos do art. 85, VI, da Lei Orgânica do Tribunal<sup>1</sup>, além da realização de inspeção extraordinária in loco, para obtenção da documentação solicitada, à luz do disposto no art. 281 do Regimento Interno desta Corte.

Informo-lhe que as petições e demais documentos referentes a este processo deverão ser protocolizados **exclusivamente via e-TCE**, conforme determina o art. 3º da Portaria 46/Pres./2020, e deverá constar a sua identificação completa, conforme estabelecido no § 2º do art. 105, da Resolução nº 12/2008, bem como os números deste ofício e do respectivo processo.

Atenciosamente,

Renata Machado da Silveira  
Diretora  
(assinado eletronicamente)

Ao Exmo. Sr.  
Djalma Francisco Carvalho  
Prefeito do Município de Cristais